

H & E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 41.699.428/0001-51 | NIRE nº 17300009351
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14.06.2021

DATA, HORA E LOCAL: no dia 14 (quatorze) do mês de junho do ano de 2021, às 10:00 (dez horas), na sede da companhia na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia denominada **H & E PARTICIPAÇÕES S/A**.

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76.

PRESENÇA: presentes nesse ato **CLAUDIO JOSE NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de março de 1964, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, S/N, Lote 03, QI 3, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-540, Palmas -TO, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 32959857, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 555.430.739-68; **SERGIO IRINEU NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de março de 1961, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 1229528, expedida pela SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 408.210.489-53; **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de março de 1957, natural de Marcelino Ramos - RS, empresária, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 11, S/N, QI 22, Lote 04, Graciosa-ORLA 14, CEP: 77.026-065, Palmas -TO, portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 1081357, expedida no SSP-TO, inscrita no CPF (MF) sob nº 761.666.199-87; **HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05 de setembro de 1993, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ARNE 41, (304 Norte), Alameda 1, S/N, Lote 04, QI 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-352,



Palmas - TO, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 88023781, expedida pelo SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 051.456.039-83; **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540, neste ato representada pelos administradores CLAUDIO JOSE NESELLO, SERGIO IRINEU NESELLO, HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO e MARISTELA NESELLO HOLZBACH, aqui mencionados e acima qualificados; **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540, neste ato representada pelo administrador CLAUDIO JOSE NESELLO, aqui mencionado e acima qualificado; **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014, neste ato representada pelo administrador CLAUDIO JOSE NESELLO, aqui mencionado e acima qualificado; **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014, neste ato representada pelo administrador HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, aqui mencionado e acima qualificado e na qualidade de assistente jurídico, o OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 992.498.711-04, advogado regularmente inscrito na OAB/TO sob o nº 5500, com escritório na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 03, Lote 17, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-018.

MESA DIRETORA: sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, o senhor **HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO**, que convidou a mim **CLAUDIO JOSE NESELLO** para secretariar este ato.



ORDEM DO DIA: constituída a mesa, o senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos, informando que a ordem do dia é composta dos seguintes itens:

- (i) elevação do capital social da companhia, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas que serão integralizadas e subscritas em quotas societárias;
- (ii) transferência de ações;
- (iii) outros assuntos de interesse da companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituída assim a mesa, em ato contínuo, o Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária e, em seguida, por unanimidade de votos, foram aprovados, sem qualquer objeção, o que segue:

I) Elevação do Capital Social da Companhia mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas que serão integralizadas e subscritas em quotas societárias: Aprovada por unanimidade, a elevação do capital social da companhia, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 2.209.000,00 (dois milhões, duzentos e nove mil) reais, mediante emissão de 1.099.500 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e a emissão de 1.099.500 (um milhão, noventa e nove mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, bem como consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O capital social da Companhia é de 2.209.000,00 (dois milhões, duzentos e nove mil) reais, dividido em 1.104.500 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 1.104.500 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal."

Considerando que estão presentes a totalidade dos acionistas da Companhia e que tomado em votação, deliberam pela renúncia ao direito de preferência estabelecido no § 4º, do artigo 171, da Lei 6.404/76, dispensando desde já o prazo de 30 (trinta) dias para exercício de tal direito. Assim, referidas ações são, nesta data, integralmente integralizadas e subscritas (ANEXO I), pelos seguintes acionistas:



- a) **CLAUDIO JOSE NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de março de 1964, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, S/N, Lote 03, QI 3, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-540, Palmas -TO, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 32959857, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 555.430.739-68 mediante integralização e subscrição de 382.360 (trezentas e oitenta e duas mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias e 382.360 (trezentas e oitenta e duas mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 764.720,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte) reais pela transferência à companhia das participações societárias registradas na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social.
- b) **SERGIO IRINEU NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de março de 1961, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 1229528, expedida pela SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 408.210.489-53 mediante integralização e subscrição de 393.285 (trezentas e noventa e três mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e 393.285 (trezentas e noventa e três mil, duzentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 786.570,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta) reais pela transferência à companhia das participações societárias registradas na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social.
- c) **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de março de 1957, natural de Marcelino Ramos - RS, empresária, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 11, S/N, QI 22, Lote 04, Graciosa-ORLA 14, CEP: 77.026-065, Palmas -TO, portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 1081357, expedida no SSP-TO, inscrita no CPF (MF) sob nº 761.666.199-87 mediante integralização e subscrição de 323.855 (trezentas e vinte e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 323.855 (trezentas e vinte

e três mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 647.710,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez) reais pela transferência à companhia das participações societárias registradas na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social.

Os acionistas integralizam o capital conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) e o subscrevem em bens, conforme **Laudo de Avaliação abaixo transcrito:**

H & E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 41.699.428/0001-51 | NIRE nº 17300009351
LAUDO DE AVALIAÇÃO
REALIZADA EM 14.06.2021

RONÃ RODRIGUES SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 09/03/1978, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 001177/O-8, expedida pelo CRC/TO e do CPF/MF 823.021.891-91, residente e domiciliado na Quadra ARSO 34 (309 Sul), Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-488.

YVAEL CAVALCANTE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1995, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 005925/O-3, expedida pelo CRC/TO e do CPF/MF 916.299.262-72, residente e domiciliado na Rua Adalcy Gomes, Quadra 34, Lote 17, Residencial Bertaville, Palmas – TO, CEP: 77.059-034.

FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 04/04/1986, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 022613/O-5 T-TO, expedida pelo CRC/GO e do CPF/MF 014.616.931-01, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 04, Lote 72, Casa 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.023-514.

Em 14 de junho de 2021, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada H & E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 41.699.428/0001-51, NIRE nº 17300009351,



aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

I - DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. Foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

(i) Contratos sociais das seguintes empresas:

MIX ALIMENTOS LTDA, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540; **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540; **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-014; **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-014.

II - DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS. Foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição das participações societárias registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social.

III DAS AVALIAÇÕES

III.a Proprietário: CLAUDIO JOSE NESELLO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de março de 1964, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, S/N, Lote 03, QI 3, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-540, Palmas -TO, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 32959857, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 555.430.739-68.



Valor contábil total: R\$ 764.720,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte) reais.

1) Participação Societária: 1.040.100 (um milhão, quarenta mil e cem) quotas de capital no valor total de R\$ 520.050,00 (quinhentos e vinte mil e cinquenta) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 34.670 (trinta e quatro mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **CLAUDIO JOSE NESELLO**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 520.050,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 105.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 105.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 34.670,00 |
| | TOTAL | R\$ 764.720,00 |

III.b Proprietário: SERGIO IRINEU NESELLO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de março de 1961, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 1229528, expedida pela SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob nº 408.210.489-53.

Valor contábil total: R\$ 786.570,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

1) Participação Societária: 1.069.800 (um milhão, sessenta e nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor total de R\$ 534.900,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 108.000 (cento e oito mil) quotas de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 108.000 (cento e oito mil) quotas de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 35.670 (trinta e cinco mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor total de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **SERGIO IRINEU NESELLO**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 534.900,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 108.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 108.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 35.670,00 |
| | TOTAL | R\$ 786.570,00 |

III.c Proprietário: MARISTELA NESELLO HOLZBACH, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de março de 1957, natural de Marcelino Ramos - RS, empresária, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 11, S/N, QI 22, Lote 04, Graciosa-ORLA 14, CEP: 77.026-065, Palmas -TO, portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 1081357, expedida no SSP-TO, inscrita no CPF (MF) sob nº 761.666.199-87.

Valor contábil total: R\$ 647.710,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez) reais.

1) Participação Societária: 890.100 (oitocentas e noventa mil e cem) quotas de capital no valor total de R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 87.000 (oitenta e sete mil) quotas de capital no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 87.000 (oitenta e sete mil) quotas de capital no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 28.660 (vinte e oito mil, seiscentas e sessenta) quotas de capital no valor total de R\$ 28.660,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 445.050,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 87.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 87.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 28.660,00 |
| | TOTAL | R\$ 647.710,00 |

II) transferência de ações:

Sra. **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, cede e transfere parte de suas ações para o acionista **SERGIO IRINEU NESELLO**, sendo **2.535 ações ordinárias e 2.535 ações preferenciais** no valor total de R\$ 5.070,00, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Essa transferência de ações referente à participação que a acionista possuía no capital social da Mix Alimentos LTDA.

Sra. **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, cede e transfere parte de suas ações para o acionista **CLAUDIO JOSE NESELLO**, sendo **2.465 ações ordinárias e 2.465 ações preferenciais** no valor total de R\$ 4.930,00, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Essa transferência de ações referente à participação que a acionista possuía no capital social da Mix Alimentos LTDA.

Em seguida reiterou o Sr. Presidente que os acionistas integralizam e subscrevem o capital conforme boletim de subscrição das ações decorrentes do aumento de capital, que constitui o Anexo I, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata e como consequência, após a integralização, o capital social fica assim distribuído entre os acionistas:

| Acionista | Nº de Ações Ordinárias Subscritas | Nº de Ações Preferenciais Subscritas | Valor integralizado em reais |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| CLAUDIO JOSE NESELLO | 386.575 | 386.575 | R\$ 773.150,00 |
| SERGIO IRINEU NESELLO | 397.620 | 397.620 | R\$ 795.240,00 |
| MARISTELA NESELLO HOLZBACH | 320.305 | 320.305 | R\$ 640.610,00 |
| TOTAL | 1.104.500 | 1.104.500 | R\$ 2.209.000,00 |

III) Ao final, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse geral da Sociedade, e como não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido por mim lavrada em livro próprio a presente ata em forma de sumário, que após lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

Ficam o Presidente e o Secretário, autorizados a extrair cópia fiel da presente ata lavrada no livro próprio, para os fins necessários.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.

Palmas – TO, 14 de junho de 2021.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO

Presidente - Mesa Diretora

CLAUDIO JOSE NESELLO

Vice-Presidente - Mesa Diretora Acionista

SERGIO IRINEU NESELLO

Acionista

MARISTELA NESELLO HOLZBACH

Acionista

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ

Advogado

OAB/TO sob o nº 5500

Handwritten signatures and blue arrows pointing to the text above, each with the label "2º TABELIONATO".

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de
**HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, CLAUDIO JOSE NESELLO, SERGIO IRINEU
 NESELLO, MARISTELA NESELLO HOLZBACH, OTAVIO DE OLIVEIRA FRAZ** Dou
 fé Palmas/TO, 16 de agosto de 2021, 1181483, EMO/TO/EXPTOS R\$20,30, Taxa
 Judiciária R\$7,40, Funcivil R\$9,20, ISS R\$1,30, STMP R\$40,00, Gabriela
 Victoria Cruz Escrevente Auxiliar



126465AAD159767-LXM
 126465AAD159768-SDS

H & E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 41.699.428/0001-51 | NIRE nº 17300009351
ANEXO I ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14.06.2021

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Nome dos Acionistas | nº de Ações Ordinárias Subscritas | nº de Ações Preferenciais subscritas | valor Integralizado em Reais |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| SERGIO IRINEU NESELLO , portador da cédula de identidade (RG) sob nº 1229528, inscrito no CPF (MF) sob nº 408.210.489-53, residente e domiciliado na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400. | 395.820 | 395.820 | R\$ 791.640,00 |
| CLAUDIO JOSE NESELLO , portador da cédula de identidade (RG) sob nº 32959857, inscrito no CPF (MF) sob nº 555.430.739-68, residente e domiciliado na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, S/N, Lote 03, QI 3, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-540, Palmas -TO | 384.825 | 384.825 | R\$ 769.650,00 |
| MARISTELA NESELLO HOLZBACH , portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 1081357, inscrita no CPF (MF) sob nº 761.666.199-87, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 11, S/N, QI 22, Lote 04, | 318.855 | 318.855 | R\$ 637.710,00 |



| | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------------|
| Graciosa-ORLA 14, CEP: 77.026-065, Palmas -TO. | | | |
| TOTAL | 1.099.500 | 1.099.500 | R\$ 2.199.000,00 |

Palmas/TO, 14 de junho de 2021.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Presidente - Mesa Diretora

CLAUDIO JOSE NESELLO
Vice-Presidente - Mesa Diretora Acionista

SERGIO IRINEU NESELLO
Acionista

MARISTELA NESELLO HOLZBACH
Acionista

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ
Advogado
OAB/TO sob o nº 5500

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de
**HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, CLAUDIO JOSE NESELLO, SERGIO IRINEU
 NESELLO, MARISTELA NESELLO HOLZBACH, OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ.** Dou
 fé, Palmas/TO, 16 de agosto de 2021. T181486. EMOLUMENTOS: R\$26,30. Taxa
 Judiciária: R\$7,40. FUNDOS: R\$5,28. ISS: R\$1,30. TOTAL: R\$40,20. Gabrielly
 Victoria Cruz Escrevente Autêntica



Confirme a Autenticidade: <http://correagedorria.tjto.jus.br/index.php/selecdigital>

Selo Digital nº 126466AAD159772-BKZ, 126466AAD159773-YEB, 126466AAD159774-LBF, 126466AAD159775-AMC, 126466AAD159776-PBP

Handwritten signatures and blue arrows pointing to the text blocks, each labeled '2º TABELIONATO'.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (67) 3216.7200

H & E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 41.699.428/0001-51 | NIRE nº 17300009351
ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14.06.2021

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - **H & E PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote 13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.022-400, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único - O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da Companhia é de 2.209.000,00 (dois milhões, duzentos e nove mil) reais, dividido em 1.104.500 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 1.104.500 (um milhão, cento e quatro mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares:

- (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e,
- (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (I) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (II) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- (III) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- (IV) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;



- (V) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (VI) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;
- (VII) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer e suas subsidiárias;
- (VIII) Pedido de aut falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (IX) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (X) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (XI) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;
- (XII) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;
- (XIII) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;
- (XIV) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;
- (XV) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (XVI) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;
- (XVII) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;

- (XVIII) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;
- (XIX) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;
- (XX) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;
- (XXI) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e
- (XXII) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por

procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá mandato não superior a 02 (dois) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

- (i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- (iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- (v) Administrar e superintender os negócios sociais;
- (vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as

envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

- (i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;
- (ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
- (iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
- (v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
- (vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;
- (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;
- (viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será administrada pelo Presidente, que sempre deverá ser assinado em conjunto com um dos seguintes acionistas, **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, **SERGIO IRINEU NESELLO** e **CLAUDIO JOSE NESELLO**, aqui mencionados e acima qualificados, tendo assim amplos e irrestrito poderes para praticar todos os atos de gestão ordinários ou extraordinários necessários ou convenientes à administração da Companhia. Na ausência do Presidente o seu Vice suprirá sua ausência, em conjunto com um dos acionistas anteriormente denominados, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Companhia, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da Companhia, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.



§ 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores, em conjunto, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente ou qualquer dos acionistas, estão autorizados, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre, em conjunto, com qualquer acionista e por seu Diretor Presidente.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.



§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

§ 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76. § 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.



DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – Conforme o Art. 287 da Lei nº 6.404/76, os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do Art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

FORO

Art. 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 14 de junho de 2021.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Presidente - Mesa Diretora

CLAUDIO JOSE NESELLO
Vice-Presidente - Mesa Diretora Acionista

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3215 7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seicdigital>

Selo Digital nº 126466AAD159736-AEL, 126466AAD159737-KXJ

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de
HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, CLAUDIO JOSE NESELLO. Dou fé
Palmas/TO, 16 de agosto de 2021, 943978. EMOLUMENTOS: R\$10,52, Taxa
Judiciária: R\$2,96, Funcivil: R\$2,08, ISS: R\$0,52, TOTAL: R\$16,08 Gabrielly
Victoria Cruz, Escrevente Auxiliar





SERGIO IRINEU NESELLO
Acionista

MARISTELA NESELLO HOLZBACH
Acionista

OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ
Advogado
OAB/TO sob o nº 5500

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagrador Angela Pircouli - Tabelião
 Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.004-222 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://conregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo-digital>

Selo Digital nº 126466AAD159738-EUP, 126466AAD159739-RF, 126466AAD159740-USH

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas de **SERGIO IRINEU NESELLO, MARISTELA NESELLO HOLZBACH e OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ**. Dou fé. Palmas/TO, 16 de agosto de 2024. 388988. EMOLUMENTOS: R\$15,78, Taxa Judiciária: R\$4,44, Funcivil: R\$3,12 ISS: R\$0,76. TOTAL: R\$24,12. Gabrielly Victoria Cruz, Escrevente Auxiliar.



H & E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 41.699.428/0001-51

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RONÃ RODRIGUES SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 09/03/1978, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 001177/O-8, expedida pelo CRC/TO e do CPF/MF 823.021.891-91, residente e domiciliado na Quadra ARSO 34 (309 Sul), Rua 06, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-488.

YVAEL CAVALCANTE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1995, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 005925/O-3, expedida pelo CRC/TO e do CPF/MF 916.299.262-72, residente e domiciliado na Rua Adalcy Gomes, Quadra 34, Lote 17, Residencial Bertaville, Palmas – TO, CEP: 77.059-034.

FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 04/04/1986, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 022613/O-5 T-TO, expedida pelo CRC/GO e do CPF/MF 014.616.931-01, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, Alameda 04, Lote 72, Casa 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.023-514.

Em 14 de junho de 2021, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada H & E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 41.699.428/0001-51, NIRE nº 17300009351, aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

I - DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. Foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

(i) Contratos sociais das seguintes empresas:

MIX ALIMENTOS LTDA, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540; **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede

estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540; **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014; **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

II - DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS. Foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi o custo de aquisição das participações societárias registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social.

III DAS AVALIAÇÕES

III.a Proprietário: CLAUDIO JOSE NESELLO, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de março de 1964, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, S/N, Lote 03, QI 3, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-540, Palmas -TO, portador da cédula de identidade (RG) sob nº 32959857, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob nº 555.430.739-68.

Valor contábil total: R\$ 764.720,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte) reais.

1) Participação Societária: 1.040.100 (um milhão, quarenta mil e cem) quotas de capital no valor total de R\$ 520.050,00 (quinhentos e vinte mil e cinquenta) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 34.670 (trinta e quatro mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor total de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentas e setenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **CLAUDIO JOSE NESELLO**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 520.050,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 105.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 105.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 34.670,00 |
| | TOTAL | R\$ 764.720,00 |

III.b Proprietário: **SERGIO IRINEU NESELLO**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de março de 1961, natural de Toledo - PR, empresário, residente e domiciliado na Quadra ARSE 72 (706 Sul), Alameda 25, S/N, Lote

13, Apartamento 01, Residencial das Palmeiras, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.022-400, portador da cédula de identidade (RG) sob n° 1229528, expedida pela SSP-TO, inscrito no CPF (MF) sob n°408.210.489-53.

Valor contábil total: R\$ 786.570,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta) reais.

1) Participação Societária: 1.069.800 (um milhão, sessenta e nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor total de R\$ 534.900,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 108.000 (cento e oito mil) quotas de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, n° 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 108.000 (cento e oito mil) quotas de capital no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, n° 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 35.670 (trinta e cinco mil, seiscentas e setenta) quotas de capital no valor total de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **SERGIO IRINEU NESELLO**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 534.900,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 108.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 108.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 35.670,00 |
| | TOTAL | R\$ 786.570,00 |

III.c Proprietário: MARISTELA NESELLO HOLZBACH, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13 de março de 1957, natural de Marcelino Ramos - RS, empresária, residente e domiciliada na Quadra Orla 14, Alameda 11, S/N, QI 22, Lote 04, Graciosa-ORLA 14, CEP: 77.026-065, Palmas -TO, portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 1081357, expedida no SSP-TO, inscrita no CPF (MF) sob nº 761.666.199-87.

Valor contábil total: R\$ 647.710,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez) reais.

1) Participação Societária: 890.100 (oitocentas e noventa mil e cem) quotas de capital no valor total de R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta) reais do capital social da empresa **MIX ALIMENTOS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200245044, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.922.500/0001-02, com sede estabelecida na Quadra ASR NE 55 (412 Norte), Alameda 02, QI 03, Lote 03-A, Galpão 02, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-540.

2) Participação Societária: 87.000 (oitenta e sete mil) quotas de capital no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil) reais do capital social da empresa **CERRADO FOODS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643741, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.206.786/0001-12, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

3) Participação Societária: 87.000 (oitenta e sete mil) quotas de capital no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil) reais do capital social da empresa **MIX EXPRESS LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200643929, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.220.356/0001-55, com sede estabelecida na Quadra ACNO I (103 Norte), Avenida Juscelino Kubitschek, nº 157, Conjunto 01, Lote 24, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-014.

4) Participação Societária: 28.660 (vinte e oito mil, seiscentas e sessenta) quotas de capital no valor total de R\$ 28.660,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta) reais do capital social da empresa **PMW TRANSPORTES LTDA**, arquivada na JUCETINS sob o NIRE 17200601134, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.503.183/0001-38, com sede estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 03-A, Anexo I, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-540.

Quadro - Resumo dos bens avaliados de **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**

| Nº | BEM | VALOR |
|----|---|-----------------------|
| 01 | Participação Societária: MIX ALIMENTOS LTDA | R\$ 445.050,00 |
| 02 | Participação Societária: CERRADO FOODS LTDA | R\$ 87.000,00 |
| 03 | Participação Societária: MIX EXPRESS LTDA | R\$ 87.000,00 |
| 04 | Participação Societária: PMW TRANSPORTES LTDA | R\$ 28.660,00 |
| | TOTAL | R\$ 647.710,00 |

II) transferência de ações:

Sra. **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, vende e transfere parte de suas ações para o acionista **SERGIO IRINEU NESELLO**, sendo **2.535 ações ordinárias e 2.535 ações preferenciais** no valor total de R\$ 5.070,00, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Essa transferência de ações referente à participação que a acionista possuía no capital social da Mix Alimentos LTDA.

Sra. **MARISTELA NESELLO HOLZBACH**, vende e transfere parte de suas ações para o acionista **CLAUDIO JOSE NESELLO**, sendo **2.465 ações ordinárias e 2.465 ações preferenciais** no valor total de R\$ 4.930,00, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Essa transferência de ações referente à participação que a acionista possuía no capital social da Mix Alimentos LTDA.

Em seguida reiterou o Sr. Presidente que os acionistas integralizam e subscrevem o capital conforme boletim de subscrição das ações decorrentes do aumento de capital, que constitui o Anexo I, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata e como consequência, após a integralização, o capital social fica assim distribuído entre os acionistas:

| Acionista | Nº de Ações Ordinárias Subscritas | Nº de Ações Preferenciais Subscritas | Valor integralizado em reais |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| CLAUDIO JOSE NESELLO | 386.575 | 386.575 | R\$ 773.150,00 |
| SERGIO IRINEU NESELLO | 397.620 | 397.620 | R\$ 795.240,00 |
| MARISTELA NESELLO HOLZBACH | 320.305 | 320.305 | R\$ 640.610,00 |
| TOTAL | 1.104.500 | 1.104.500 | R\$ 2.209.000,00 |

Assim, examinados todos os documentos, efetuadas as verificações de praxe sobre a autenticidade dos documentos apresentados, concluímos e firmamos o presente em 03 (três) vias de igual teor e valor, do que damos fé.

Palmas/TO, 14 de junho de 2021.

2º TABELIONATO

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

RONÃ RODRIGUES SANTOS
CRC/TO nº 001177/O-8

YVAEL CAVALCANTE DE SOUSA
CRC/TO nº 005925/O-3

FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA
CRC/GO nº 022613/O-5 T-TO

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEI, ESTANUEI, ACAIABA, REIS DE SOUSA, TABELIÃO

Palmas - Tocantins - Fone: (63) 3216-4378

Consulte o Selo: www.bei.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de YVAEL CAVALCANTE DE SOUSA e FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA. Dou fé. 1054º Palmas-TO, 16 de agosto de 2021. Custas: R\$10,52, T.F.J.: R\$2,96, FUNCIVIL: R\$2,08, ISS: R\$0,52. Vanilde Alves Guedes - Escrevente.

Selo nº 126433AA8628684-RRQ

126433AA8628671-K0Q

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagrador: Angela Piccoli - Tabelã

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.toc.jus.br/index.php/seiodigital>

Selo Digital nº 126466AAD159777-PXS

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de RONÃ RODRIGUES SANTOS. Dou fé. Palmas/TO, 16 de agosto de 2021. 875170. EMOLUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funcivil: R\$1,04, ISS: R\$0,26. TOTAL: R\$8,04. Gabrielly Victoria Cruz, Escrevente Auxiliar.

2º TABELIONATO DE NOTAS

PALMAS-TO

Tel: (63) 3216-7200

Gabrielly Victoria Cruz

Escrevente Auxiliar

TABELIONATO

1º

DE NOTAS

ACAIABA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONA RODRIGUES SANTOS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 00117708, inscrito no CPF nº 82302189191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 82302189191 | 00117708 | RONA RODRIGUES SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2021 16:49 SOB Nº 20210410957.
PROTOCOLO: 210410957 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106259979. CNPJ DA SEDE: 41699428000151.
NIRE: 17300009351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
H & E PARTICIPACOES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br